



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Concede férias à servidora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 02 a 21 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2016.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos nos períodos de 04/07/2016 a 08/07/2016 e de 02/01/2017 a 06/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de abril de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/04/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

